



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **Senhor Everson Vieira de Souza**, pela recente nomeação como Membro Consultor da Comissão Especial de Direito de Trânsito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dr. Everson sempre esteve presente na história do município de Colatina, com seu início como instrutor teórico e prático de curso de formação de condutores, é um advogado militante na área de trânsito com 25 anos de experiência. Dentre os seus trabalhos e formação acadêmica podemos destacar:

- Especialização em direito do trânsito, direito público e levantamento e investigação de acidentes de trânsito;
- Professor de cursos especializados do Sest Senat;
- Professor e palestrante de cursos relacionados a trânsito;
- Idealizador do Maio Amarelo no Município de Colatina;
- Já foi superintendente de operação e fiscalização de trânsito do município de Colatina;
- Presidente da comissão de trânsito da subseção da OAB de Colatina;
- Vice-presidente da comissão estadual de direito do trânsito da OAB do Espírito Santo;
- Membro fundador do Instituto Brasileiro de direito do trânsito;

Agora Everson está em mais uma nova missão, ser membro consultor da Comissão Especial de Direito de Trânsito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comissão esta que visa elaborar pautas para segurança viária, auxiliar no aperfeiçoamento das leis de trânsito, orientar e exigir dos órgãos de trânsito o cumprimento de leis e apresentar sugestões legislativas no congresso nacional.

Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos ao **Senhor Everson Vieira de Souza**, pela recente nomeação como Membro Consultor da Comissão Especial de Direito de Trânsito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões,
Em, 04 de abril de 2023.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **13/04/2023 15:53**

Checksum: **996B1387CFCC90E0BFCB4FB6E7BA31FA8863A5F454A469D320CAC8B207711A81**

